

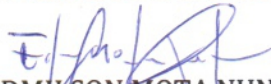



**ATA DA SESSÃO DE RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.11.21.01 - SEDET.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DA ANTIGA ESTAÇÃO FERRÔVIÁRIA DE QUIXADÁ PARA CRIAÇÃO DA ESTAÇÃO TECNOLÓGICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Janeiro de 2022 às 10:00 horas, estando reunidos a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 22.12.002/2022 de 22 de Dezembro de 2022: Edmilson Mota Nunes Neto - Presidente, Uyara Dayana de Alencar Capistrano e Gabriel Cantareli Maia - Membros, Francisco Thiago Pessoa de Queiroz e José Ozires Teixeira Neto Engenheiro Civil CREA 343261, reuniram-se para analisar e julgar as propostas e planilha de custos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.11.21.01 - SEDET**. Após a análise da proposta pela Comissão de Licitação, a mesma foi analisada pelo setor de Engenharia do Município que emitiu laudo com o resultado da Análise Técnica, sob responsabilidade do Sr. José Ozires Teixeira Neto Engenheiro Civil CREA 343261 CE, o presidente da comissão leu em voz alta o valor das propostas comerciais, onde deu-se o seguinte resultado, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1º lugar **RESULT CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ: 32.697.604/0001-25, com valor global de R\$ 946.923,74 (Novecentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), a empresa atendeu todos os itens do edital referente aos documentos solicitados conforme item " 9. DA PROPOSTA DE PREÇO E SEUS SUBITENS". A comissão de licitação classificou a proposta de acordo com os valores apresentados e minuciosa análise técnica conforme laudo (em anexo), emitido pelo engenheiro José Ozires Teixeira Neto CREA 343261 CE, portanto sagrou-se vencedora do certame a melhor proposta apresentada. Após essa etapa, a Comissão de licitação informou aos presentes, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, ficará aberto o prazo para interposição de recursos, após essa fase o processo será encaminhado a autoridade competente para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, **Edmilson Mota Nunes Neto**, declaro encerrada a sessão às 11:05 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
EDMILSON MOTA NUNES NETO  
PRESIDENTE DA CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

  
UYARA DAYANA DE ALENCAR CAPISTRANO  
MEMBRO DA CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

  
GABRIEL CANTARELI MAIA  
MEMBRO DA CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**

*José Ozires Teixeira Neto.*

**JOSÉ OZIRES TEIXEIRA NETO  
ENGENHEIRO CIVIL CREA 343261 CE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**



*H*  
*10*